



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6144/2025

Data 02.01.2025

Súmula. Concede Licença Sem Remuneração para Tratamento de Interesse Particular a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 59 da Lei Municipal 2626/2024(Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

DECRETA:

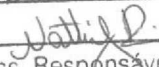
Art. 1º. Fica concedida Licença Sem Remuneração para Tratamento de Interesse Particular, a Servidora Efetiva, Senhora **Cleonice Brezinski**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº23760-4/1, pelo período de 02 (dois) anos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - Janeiro - 2025
Jornal AMP
Página 408
Edição 3186

Ass. Responsável